



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021**

ATAS E RESOLUÇÕES
Conselhos Municipais

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE DE MANEIRA REMOTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, GESTÃO 2021/2023 POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE. PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: APROVAR EM RESOLUÇÃO NO CMAS OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE ESTÃO LIMITADOS A APENAS UM BENEFÍCIO POR FAMÍLIA DURANTE O MÊS E/OU PELO PERÍODO CONCEDIDO ANTERIORMENTE; LIMITAR O QUANTITATIVO DE 20 BENEFÍCIOS MENSAL DE ATÉ R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), COM EXCEÇÃO DOS CASOS, ANALISADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA) E RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO SCFV. ESTIVERAM PRESENTES, OS CONSELHEIROS TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE); MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); ELSON RODRIGUES JUNIOR (TITULAR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); EDILSON RAUL DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA (TITULAR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS) E ANA PAULA JORGE DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS). DANDO INICIO A REUNIÃO A SENHORA TANIA MARIA PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHEU A TODOS PRESENTES E REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DIREITOS NO CMAS. EM SEGUIDA, EU MARIA LUANA, REALIZEI A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO ESTA APROVADA POR TODAS OS CONSELHEIROS PRESENTES, DANDO SEGUIMENTO A REUNIÃO A COORDENADORA DE CRAS E CONSELHEIRA MARIA REJANE TRAZ PARA DEBATE NA REUNIÃO SOBRE APROVAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TEMPORÁRIOS COM DURAÇÃO DE TRÊS MESES (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO) DEVIDO À QUEDA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E O ALTO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTÃO LIMITADOS A APENAS UM BENEFÍCIO POR FAMÍLIA DURANTE O MÊS E/OU PELO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021**

PERÍODO CONCEDIDO ANTERIORMENTE. OU SEJA, OS BENÉFICOS NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, TENDO EM VISTA O AUMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, COM APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS, A SENHORA REJANE FALA QUE TEREMOS COMO ATINGIR MAIS FAMÍLIA, DESTE MODO, OS BENEFÍCIOS NA MODALIDADE DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA SERÃO 20 NO MÊS E LIMITAR O VALOR PARA R\$ 150,00. IMPORTANTE FRISAR QUE MUITOS BENÉFICOS E RECURSOS FEDERAIS ESTÃO SENDO CONGELADOS E LIMITADOS. A SENHORA REJANE FALA SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAL EM MODELO HÍBRIDOS, NA OPORTUNIDADE FOI ENFATIZADO QUE AS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESTAVAM ACONTECENDO DE MANEIRA REMOTA ATRAVÉS DOS TELEATENDIMENTOS E ENTREGA DE ATIVIDADES AOS USUÁRIOS NA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS- SCFV, ASSIM, AS ATIVIDADES INICIARÃO NO DIA QUATRO DE OUTUBRO A PARTIR DO PRESENTE CALENDÁRIO DE ATIVIDADE (ANEXO). DURANTE O MÊS DE SETEMBRO FOI FALADO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS DESENVOLVIDAS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. A PARTIR DAS AÇÕES TRAZIDAS PARA APROVAÇÃO NO CONSELHO, TODAS OBTIVERAM APROVAÇÃO E SENDO REGISTRADA E APROVADA EM RESOLUÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE TANIA, FALA DESSAS AÇÕES E O QUANTO A VOZ E APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS SÃO IMPORTANTES PARA ESSA EFETIVAÇÃO DE GARANTIA DE DIREITOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA

EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS - SECRETARIA EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DO CMAS

REJANE DA SILVA ARAÚJO - CONSELHEIRA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - CONSELHEIRA

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES- CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA- CONSELHEIRA

ELSON RODRIGUES JUNIOR- CONSELHEIRO

EDILSON RAUL DA SILVA JUNIOR- CONSELHEIRO

MÁRIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA- CONSELHEIRA

ANA PAULA JORGE DA SILVA- CONSELHEIRA

DONA INÊS, 28 DE SETEMBRO 2021.

Obs: via física assinada.





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021.

APROVAR EXCEPCIONALMENTE PELO PERÍODO DE TRÊS MESES NOVOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BENÉFICOS EVENTUAIS NA MODALIDADE DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis municipais 700/2015 e lei municipal do SUAS 673/2014 e;

Considerando a Lei Municipal Nº 448 de 23 de setembro de 2005 que cria o Programa Comer para viver que atende pessoas de baixa renda, em carência alimentar, com distribuição de cestas básicas;

Considerando a Lei Municipal nº 673/2014 de 05 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social -SUAS do Município de Dona Inês/PB e dá outras providências, em seu art.15º cabe ao Município a oferta de benefícios eventuais, conforme o art.22 da Lei Nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2021, previsto na Lei Orçamentaria Anual, com base e critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Dona Inês;

Considerando a Lei Municipal Nº 674 de 05 de setembro de 2014 que expressa as formas, modalidade de concessão;

Considerando a Portaria Nº 58 den15 de abril de 2020 que aprova Nota Técnica 20/2020 que orienta sobre regulamentação dos benefícios eventuais em contexto de pandemia;

Considerando a reunião do Colegiado do CMAS realizada por meio remoto no dia 28 de setembro definida em Ata de Nº 146:

RESOLVE:

Art. 1º Fica deliberado que durante três meses (setembro, outubro e novembro) devido à queda de arrecadação municipal e o alto índice de vulnerabilidade social aumentando consideravelmente a demanda, os benefícios eventuais estão limitados a apenas um benefício por família durante o mês e/ou pelo período concedido anteriormente.

Art, 2º Os Benéficos Eventuais não serão acumulativos.

Art. 3º Fica limitado o quantitativo de 20 benefícios mensal de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com exceção dos casos, analisados pela equipe técnica do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021**

**DISPENSA Nº: 0396/2021
Registro CGM Nº: 21-00473-1**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0396/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CARRO PIPA), COM BASE NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COM NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ZONA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DEFINIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 41.201 DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO DOE DE 18/04/2021 E A PORTARIA Nº 1.024 DE 26 DE MAIO DE 2021, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DOU DE 28/05/2021, E AINDA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 1.686 DE 18/08/2021; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a GEOVANE VICENTE DE LIMA - R\$ 54.000,00; JOSÉ MUNIZ VICENTE DE LIMA - R\$ 54.000,00; LOOK LASER VARIEDADES - R\$ 54.000,00.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0026/2021
Registro CGM Nº:21-00476-5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **13 de outubro de 2021 às 09:30 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSFS III, V, CAPS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA MUNICIPAL.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº: 0399/2021
Registro CGM Nº: 21-00474-9**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0399/2021, que objetiva: Caixa d'Água para a



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021**

Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE BARROS - R\$ 4.300,00.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0038/2021
Registro CGM Nº:21-00477-3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **13 de outubro de 2021 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de tablets para uso educacional viabilizando a informatização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino**. A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**. Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0398/2021
Registro CGM Nº: 21-00472-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0398/2021**, que objetiva: **Aquisição de materiais de impressão digitais para as diversas secretarias**; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL - R\$ 22.552,90**.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0403/2021
Registro CGM Nº: 21-00475-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0403/2021**, que objetiva: **Aquisição de materiais para conserto dos instrumentos de**





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021

corda e percussão das Escolas da Rede Municipal de Educação; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LOOK LASER VARIEDADES - R\$ 2.797,10.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0400/2021
Registro CGM Nº: 21-00478-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0400/2021, que objetiva: Desinfetante de água para consumo humano (pastilhas de cloro); **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE BARROS - R\$ 1.600,00.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0417/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de limpeza de mato na Escola Municipal Gov. Antonio Mariz**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0416/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de limpeza de mato na Escola Municipal Professora Luquinha**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.
FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0418/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de limpeza de mato na Escola Municipal Senador Humberto Lucena**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 29 de setembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50211-1
Nº do Contrato 0073/2021
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0025/2021
Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS 5 (CINCO) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS DESTA MUNICÍPIO.
Assinatura 28/09/2021
Vigência 28/09/2021 A 31/12/2021
Valor 72.450,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50209-9
Nº do Contrato 0227/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratado MÁRCIO DE ARAÚJO MOREIRA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0377/2021
Objeto SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, PARA SER UTILIZADA PARA BEBER E NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2021
Assinatura 17/09/2021
Vigência 17/09/2021 A 31/12/2021
Valor 40.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50210-2
Nº do Contrato 0228/2021



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.183, Ano 43, de 29.09.2021**

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratado HENRIQUE PEREIRA DE
LIMA
Fundamento Legal DISPENSA N°
0377/2021
Objeto SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA POTÁVEL, PRÓPRIA PARA O
CONSUMO HUMANO, PARA SER UTILIZADA
PARA BEBER E NO PREPARO DA MERENDA
ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O
ANO DE 2021
Assinatura 17/09/2021
Vigência 17/09/2021 A 31/12/2021
Valor 40.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO